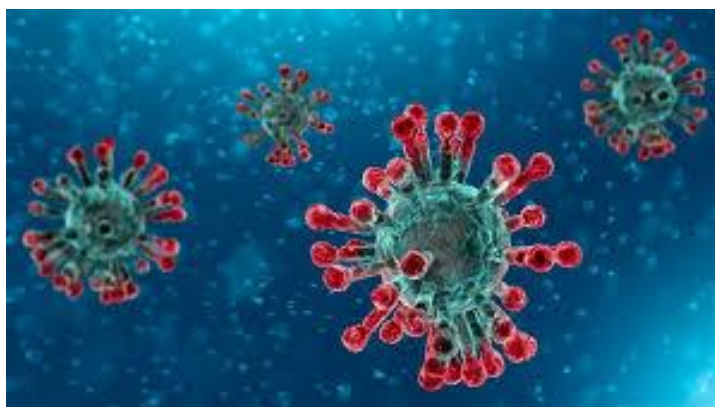




PLANO DE CONTINGÊNCIA - COVID - 19



Horta, 10 de março de 2020.

Índice

1. Introdução	3
2. Objetivo e âmbito de aplicação	4
3. Coordenador e equipa operativa	4
4. Cadeia de comando e controlo	5
5. Atividades essenciais e prioritárias.	8
6. Medidas de manutenção das atividades escolares em situação de crise	9
7. Medidas de prevenção e controlo do COVID-19	10
7.1. Informação e capacitação	
7.2. Medidas de higiene do ambiente	
7.3. Medidas de isolamento e distanciamento social	
8. Plano de comunicação	15
9. Elaboração e divulgação do plano de contingência	16
10. Avaliação	16
Anexo 1: Algumas informações importantes sobre o vírus SARS-CoV-2 (COVID-19)	17
Anexo 2: Cuidados a ter por parte das famílias	20
Anexo 3: Lista de Verificação de Medidas e Procedimentos para Escolas e outros Estabelecimentos de Ensino	21

1. INTRODUÇÃO

A Escola assume um papel muito importante na prevenção de uma pandemia do Covid-19, pela possibilidade de contágio e rápida propagação da doença entre os seus alunos e profissionais, pelo que é muito importante a elaboração de um conjunto de medidas de prevenção e contenção da doença – preferencialmente em estreita colaboração com as autoridades de saúde locais e com os pais e encarregados de educação.

Conhecer as manifestações da doença, bem como as suas formas de transmissão, constitui a melhor forma de, sem alarmismos, adotar as medidas de prevenção mais adequadas. O Plano de Contingência (PC) deverá ser uma referência para os procedimentos a serem adotados na Escola em caso de contágio com o Covid-19. Trata-se de um conjunto de medidas e ações que deverão ser aplicadas oportunamente, de modo articulado, em cada fase da evolução da pandemia do Covid-19.

Os principais objetivos do presente Plano de Contingência são minimizar as condições de propagação do vírus e manter, se possível e sem risco para a comunidade escolar, as atividades letivas. O presente plano foi elaborado pelo Conselho Executivo da Escola Secundária Manuel de Arriaga e pela Equipa de Saúde. O plano será revisto e atualizado sempre que necessário.

2. OBJETIVO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O presente Plano de Contingência pretende antecipar e gerir o impacto de uma eventual situação pandémica do COVID-19 nesta comunidade escolar, através do estabelecimento de procedimentos de decisão e de coordenação, visando:

- preparar uma resposta operacional que minimize as condições de propagação da pandemia na escola, mantendo, se possível, os serviços mínimos essenciais ao funcionamento da mesma;
- definir a estrutura de decisão e de coordenação;
- preparar resposta às necessidades de notificação e de comunicação, para o interior e exterior da escola, com vista à deteção precoce de suspeitas clínicas de infeção por COVID-19.

3. COORDENADOR e EQUIPA OPERATIVA

A coordenação global do plano será assumida pelo Órgão de Gestão da Escola, devidamente apoiado por uma Equipa Operativa em articulação com Autoridades de Saúde e outras entidades pertinentes.

Coordenador:

Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária Manuel de Arriaga, Pedro Medeiros.

Em caso de ausência, substituem o coordenador os Vice-Presidentes do Conselho Executivo Francisco Pereira e Avelina Goulart.

Equipa Operativa:

- Equipa de Saúde da ESMA: Professoras Isabel Afonso, Ana Aguiar, Anabela Ricardo, Juliana Vaz e Rubina Ferreira.
- Coordenadores dos Diretores de Turma: Professores Márcia Caldeira, Mónica Ferreira e Roberto Terra.

- Comissão de Pessoal Não Docente: Ema Rosa (SASE), Alda Ferreira (chefe de pessoal não docente), Margarida Cunha (assistente operacional) e Estela Teles (chefe dos serviços administrativos).

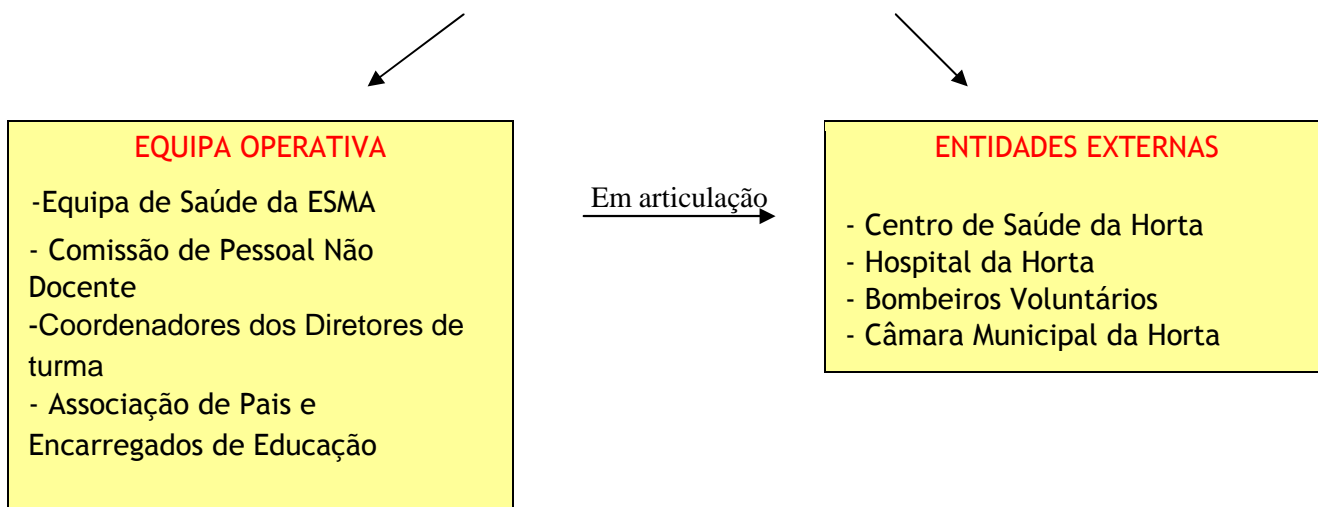
Pessoal substituto: Sofia Lima (SASE), Telma Costa (substitui chefe de pessoal não docente), Fernanda Medeiros (assistente operacional), Ana Ricardo (assistente operacional), Ruben Silva (substitui chefe dos serviços administrativos).

- Associação de Pais e Encarregados de Educação: Rita Campos.

4. CADEIA DE «COMANDO E CONTROLO»

COORDENADOR GERAL do Plano de
Contingência

Pedro Miguel Mesquita de Medeiros
(Presidente do Conselho Executivo)



Competências

Coordena o Plano de Contingência	Presidente do Conselho Executivo
Responsáveis pela comunicação aos diretores de turma	Os coordenadores dos diretores de turma
Responsáveis pela comunicação aos alunos	Os diretores de turma e restantes docentes
Responsável pela higienização dos espaços	Chefe do pessoal não docente
Responsáveis pela articulação entre a escola e as entidades externas	O Presidente do Conselho Executivo e Equipa de Saúde da ESMA

Responsáveis pela supervisão da implementação e monitorização do PC	Equipa de Saúde
Acompanhamento de indivíduos com sintomas ao local de isolamento	O assistente operacional do piso

- **Coordenador do Plano de Contingência** (Pedro Medeiros) - supervisionar todas as ações implícitas no Plano de Ação da Equipa Operativa em articulação com Entidades Externas.

- **Equipa Operativa** - organizar/controlar e executar, em articulação com as Entidades Externas, todas as atividades previstas no Plano de Contingência.

A Cadeia de Comando e Controlo define a liderança e coordenação em situação de Covid-19. Ela tem autoridade para tomar decisões e atuar em conformidade a todos os níveis de intervenção. A seguir indicam-se os papéis dos responsáveis de cada sector que, na ausência dos mesmos, deverão ser desempenhados pelos respetivos substitutos sob supervisão do Coordenador.

O **Presidente do Conselho Executivo** (Pedro Medeiros) como responsável pela implementação e coordenação do plano de contingência tem por funções diretas:

- A garantia da normalidade, na medida do possível, das atividades letivas;
- O contacto com a Linha Saúde Açores (808 24 60 24) no caso de suspeita de alunos com o Covid-19;
- O contacto com os Encarregados de Educação, no caso de suspeita de alunos com Covid-19;
- A implementação das medidas que a Delegada de Saúde vier a aconselhar;
- O contacto com a DRE em caso de elevado absentismo, e implementação das diretivas emanadas por este organismo;
- A definição de medidas alternativas de fornecimento de refeições aos alunos carenciados, no caso de encerramento do refeitório;
- Assegurar o funcionamento dos sectores considerados prioritários;
- Ordenar o fecho da escola, de acordo com as recomendações das entidades competentes.

O **Vice-Presidente** (Francisco Pereira) coordena os serviços do refeitório e bar, em articulação direta com a técnica do SASE, a qual assegura, junto dos diversos fornecedores, a continuidade do fornecimento dos géneros alimentares.

A **coordenadora dos Cursos Reativar** (Mónica Ferreira) acompanha o funcionamento dos mesmos em regime pós-laboral e noturno.

A **Coordenadora da Equipa de Saúde** (Isabel Afonso) monitoriza o cumprimento do plano, implementa o plano de prevenção e elabora relatório mensal a entregar ao Coordenador da Equipa Operativa (Pedro Medeiros) e mantém contacto com o Centro de Saúde. Apresenta o plano de contingência, organiza e promove a formação aos funcionários (docentes e não docentes).

A **chefe dos Serviços Administrativos** (Estela Teles) identifica as atividades prioritárias no seu sector e organiza o serviço em conformidade. Monitoriza as faltas ao serviço dos funcionários docentes e não docentes e mantém o Coordenador da Equipa Operativa informado do número de faltas por motivo de Covid-19.

A **Chefe dos Assistentes Operacionais** (Alda Ferreira) é responsável pelo serviço de apoio à docência e assegura que os funcionários cumprem as medidas de higiene definidas no plano e pelo serviço de bufete, faz a substituição dos funcionários do respetivo sector; é ainda responsável pelo stock dos produtos de higiene em quantidade suficiente para fazer face às novas exigências e mantém informado o Conselho Executivo.

A **técnica do SASE** (Ema Rosa) assegura, junto dos diversos fornecedores, a continuidade do fornecimento dos géneros alimentares e é responsável pela ligação para a Linha de Saúde Açores; assegura um registo das ocorrências e mantém informada a coordenadora da Equipa de Saúde e o Presidente do Conselho Executivo.

O **assistente operacional** ao serviço no piso é responsável pelo acompanhamento dos alunos à sala de isolamento, em estreita ligação com a técnica do SASE (Ema Rosa ou Sofia Lima).

Os **coordenadores dos diretores de turma** são responsáveis pela comunicação aos diretores de turma.

Os **diretores de turma** e restantes **docentes** são responsáveis pela comunicação aos alunos

5. ATIVIDADES ESSENCIAIS E PRIORITÁRIAS

Na fase pandémica da atividade gripal é previsível que surjam casos de profissionais ou alunos doentes, com possível comprometimento da vida da escola devido ao absentismo daí decorrente. Esse absentismo poderá afetar diferentes áreas de funcionamento da escola.

Perante um cenário de elevado absentismo dos professores ou do pessoal não docente, as condições mínimas para assegurar o funcionamento da Escola, são as seguintes:

Portaria	1 elemento
Bufete	2 elementos
Manutenção e limpeza das instalações e apoio às atividades letivas	6 elementos
Refeitório (serviço prestado pela empresa Eurest)	3 elementos
Serviços Administrativos	3 elementos
Telefone	1 elemento

Para a manutenção das atividades consideradas essenciais será assegurada a entrada dos fornecedores de bens ou serviços:

- Eurest (serviço de refeitório) (telef. N.º 217913600);
- Padaria Popular (telef. N.º 292948345);
- José Alberto Tavares (telef. N.º 292948361);
- Distrirota (telef. N.º 2292292550);
- Rufrimar (telef. N.º 292391106);
- Fernando Pacheco (telef. N.º 292292219);
- Hortalimentar (telef. N.º 292293367);
- JHN (292293043);
- Farias Lda (telef. N.º 292292482);
- CTT (telef. N.º 296304000);
- Luís Salvador Unipessoal (telef. N.º 292293672);

- Retailor Distribuição Alimentar (telef. Nº 296630370);
- Queijeiro, Sr.^a Bernardete (telef. Nº 292293672);
- Farmácia Lecocq (telef. Nº 292200054);
- Fayal Kompra (telef. Nº 292240500);
- Mercearia Silva (telef. Nº 292098030);
- Lactaçor (telef. Nº 296307920);
- Eduardo Caetano Sousa (telef. Nº 292208250).

Soluções alternativas:

O encerramento da escola será efetuado se determinado pelo Delegado de Saúde Concelhio e pelo Sr. Diretor Regional da Educação, após avaliação epidemiológica da situação. Em caso de encerramento, e se possível, manter-se-ão as seguintes atividades:

Conselho Executivo	1 elemento
Portaria	1 elemento
Serviços Administrativos	1 elemento
Telefone	1 elemento

6. MEDIDAS DE MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ESCOLAR EM SITUAÇÃO DE CRISE

Em caso de ausência pouco significativa de professores, recorrer-se-á ao sistema de substituições dentro do mesmo grupo disciplinar e até onde for possível – ou seja, não sobrecarregando demasiado os professores e dando prioridade às disciplinas com avaliação externa.

No caso de o absentismo de professores ser elevado, tentar-se-á recorrer a suportes informáticos como o teletrabalho. Em relação aos alunos, poderão ocorrer atividades orientadas através de e-mail ou com recurso a plataformas digitais, a fim de reduzir o impacto do absentismo dos professores ou de um eventual encerramento das atividades escolares.

Dever-se-á proceder-se ao reforço das reservas de água engarrafada e de alimentos não perecíveis, aumentar as reservas de produtos de higiene e limpeza (stock inexistente)

e dever-se-á assegurar a alimentação a jovens carenciados abrangidos pelo programa de refeições escolares.

No caso do eventual encerramento do Estabelecimento de Ensino, fornecer-se-ão aos Pais / Encarregados de Educação informações referentes ao período de encerramento e as medidas de vigilância a adotar, por escrito. Esta tarefa será do Diretor de Turma, ou, em impedimento do mesmo, do seu secretário. Na página da Internet da escola - www.esmarriaga.org - também serão divulgadas estas informações.

7. Medidas de prevenção e controlo do Covid-19

Consideraram-se pertinentes as seguintes medidas de prevenção:

7.1. Informação e capacitação

Brevemente serão agendadas ações/sessões de sensibilização e esclarecimento sobre a doença, dinamizadas por Técnicos do Centro de Saúde da Horta.

As escolas e outros estabelecimentos de ensino têm um papel muito importante na prevenção de uma epidemia, devido à possibilidade de contágio e rápida propagação da doença entre os seus alunos e profissionais.

O presente plano é concebido e aplicado em estreita articulação com os pais e encarregados de educação e a USIF.

Dessas medidas, salientam-se as que visam capacitar a comunidade educativa para a adoção de comportamentos preventivos adequados e as que visam intervir no ambiente, no sentido de facilitar esses mesmos comportamentos.

CRONOGRAMA DE ACÇÕES A REALIZAR

Destinatários	Ação	Calendarização
Pessoal Docente e Não Docente	Reuniões de esclarecimento	março e abril
Pais e Encarregados de Educação	Divulgação por meios diversos.	A partir de março

Alunos	Sessões por turma com o respetivo Diretor de Turma	Até final do 2.º período
--------	---	--------------------------

7.2. Medidas de higiene do ambiente escolar

- Colocação de soluções de limpeza das mãos à base de álcool, logo que possível, em todas as salas de aula, sala de convívio dos alunos, biblioteca, serviços administrativos, Bufete, Refeitório, sala de professores e Conselho Executivo.
- Nas casas de banho serão usados dispositivos para secar as mãos e sabonete líquido.
- Junto dos locais de lavagem das mãos serão colocados cartazes informativos acerca do procedimento a tomar.
- A limpeza e arejamento de todos os espaços utilizados pela comunidade educativa será feita diariamente, inclusive os corredores.
- Elaboração de um documento de monitorização da manutenção, limpeza e desinfeção das instalações do Estabelecimento de Ensino.
- Sempre que haja suspeita de infeção, o espaço e possíveis objetos serão de imediato desinfetados. Durante a desinfeção o espaço estará interdito à comunidade educativa.
- Limpeza de torneiras, interruptores, corrimãos e maçanetas de portas, interiores e exteriores, teclados e ratos dos computadores, 2 vezes por dia, a efetuar pelo assistente operacional de cada piso.
- Limpeza dos balcões e mesas das zonas do bufete, sala de convívio reprografia e papelaria.
- O professor será a pessoa responsável por deixar as janelas abertas durante os intervalos.
- Limpeza do ecrã das máquinas SIGE após cada intervalo.
- As medidas de higiene a aplicar na área desportiva, serão da responsabilidade do Serviço de Desporto do Faial.

7.2.1 Execução de tarefas

Para a realização de algumas destas tarefas, deverá ser considerado o seguinte:

- A limpeza deverá ser efetuada utilizando luvas, nomeadamente na remoção do lixo potencialmente contaminado (lenços de papel).
- O pano utilizado destina-se exclusivamente a um único procedimento.
- O pano de limpeza deverá ser lavado com frequência e a solução desinfetante utilizada deverá ser renovada sempre que necessário.
- As instalações sanitárias deverão ser limpas de acordo com os procedimentos em vigor para estas instalações e que englobam a desinfeção destes locais.
- Os funcionários responsáveis por estas tarefas deverão utilizar luvas.

7.3. Medidas de isolamento e distanciamento social

- **Não serão admitidos neste Estabelecimento de Ensino jovens, adultos ou profissionais que manifestem febre e/ou tosse e/ou dificuldade respiratória a fim de evitar o contágio de outras pessoas**, sendo que estas situações deverão ser devidamente enquadradas com a Linha de Saúde Açores.

Sempre que um aluno ou colaborador apresentar febre ou tosse ou dificuldade respiratória dever-se-á aferir os critérios epidemiológicos em vigor, atualizados em Circular Normativa da Direção Regional da Saúde, em http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/srsdrs/textoImagem/coRONAVIRUS_51.htm

À data da emissão da circular os critérios encontram-se definidos na Circular Normativa CNORM/2020/8A, sendo considerado um caso suspeito se:

Critérios clínicos		Critérios epidemiológicos
Infeção respiratória aguda (febre ou tosse ou dificuldade respiratória)	E	História de viagem para áreas com transmissão comunitária ativa nos 14 dias antes do início de sintomas <p style="text-align: center;">OU</p>

<p>requerendo ou não hospitalização</p>	<p>Contacto com caso confirmado ou provável de infeção por SARS-CoV2/COVID-19, nos 14 dias antes do início dos sintomas</p> <p style="text-align: center;">OU</p> <p>Contacto com profissional de saúde ou pessoa que tenha estado numa instituição de saúde onde são tratados doentes com COVID-19</p>
---	---

Dever-se-á fornecer uma **máscara de proteção**, dirigi-lo à **sala de isolamento** obtendo a chave junto da papelaria. A técnica do SASE contacta a **Linha de Saúde Açores – 808 24 60 24**, e segue os procedimentos indicados pelos profissionais. Posteriormente informa o Coordenador do PC, o qual informa o encarregado de educação no caso de se tratar de um aluno.

□ A sala de isolamento será utilizada apenas para este fim. Será limpa e arejada regularmente e após a sua utilização por eventuais pessoas doentes, respeitando as regras mencionadas em 7.2.1. A porta estará fechada e na sala estará disponível um dispositivo com solução anti-séptica de base alcoólica para a desinfeção das mãos, 1 termómetro digital, 1 pacote de máscaras e luvas. Será efetuado registo em folha própria sobre as pessoas com quem o aluno contactou.

I Aluno-caso

Em contexto de sala de aula

1. O professor questiona o aluno que apresenta sintomas no sentido de averiguar se este se sente com febre e/ou tosse e/ou dificuldade respiratória;
2. se se confirmar o referido no ponto 1, o aluno coloca a máscara e o professor procura tranquilizá-lo;
3. O professor chama um funcionário para encaminhar o aluno para a sala de isolamento;
4. Seguidamente o professor chama outro funcionário para a desinfeção das mesas.
5. Todos os alunos deverão desinfetar as mãos;
6. O professor promove o arejamento imediato da sala.

(Ver procedimentos II)

Fora de contexto de sala de aula

1. O aluno dirige-se ao funcionário mais próximo;
2. O funcionário questiona o aluno no sentido de averiguar se este se sente com febre e/ou tosse e/ou dificuldade respiratória;
3. No caso de se confirmar o descrito no ponto 2, o aluno coloca a máscara e é encaminhado pelo funcionário para a sala de isolamento;

(Ver procedimentos II)

Em contexto de aula noutra instituição como a APADIF (9J e 9K)/ alunos em estágio (PROFIJ) e em contexto de trabalho (PEREE)

1. No caso dos alunos referidos, os procedimentos a aplicar serão os resultantes da aplicação dos PC's das instituições/empresas envolvidas;
2. As situações ocorridas neste âmbito serão obrigatoriamente comunicadas ao coordenador do PC da ESMA que procederá em conformidade com o PC.

II – Procedimentos na Sala de Isolamento

1. O funcionário faz ao aluno as perguntas necessárias para o preenchimento do questionário que se encontra na Sala de Isolamento;
2. O funcionário mede a temperatura corporal do aluno;
3. O funcionário desinfeta as mãos e o termómetro;
4. O funcionário liga para a técnica do SASE;
5. A técnica do SASE liga para a Linha Saúde Açores **808 24 60 24** e informa o coordenador do PC.
6. O coordenador age em conformidade com as orientações recebidas;
7. O coordenador providencia o contacto com o Encarregado de Educação do aluno.

III - Funcionário (Docente/Não Docente) – caso

1. Tomada de consciência pelo próprio dos seguintes sintomas: febre e/ou tosse e/ou dificuldade respiratória;
2. Solicita uma máscara e coloca-a;

3. Dirige-se para a sala de isolamento;
4. Verifica a temperatura corporal;
5. Desinfeta as mãos e o termómetro;
6. Liga para a Linha Saúde Açores **808 24 60 24**;
7. Informa o coordenador do PC;
8. Age em conformidade com as indicações recebidas.

8. Plano de comunicação

O Coordenador do PC elaborará uma lista de todos os contactos telefónicos dos diferentes parceiros, a qual estará disponível na Telefonista, Reprografia e Serviços Administrativos deste Estabelecimento de Ensino.

Dessa lista constarão, obrigatoriamente, as seguintes entidades:

- Unidade de Saúde da Ilha do Faial
- Hospital da Horta
- Bombeiros Voluntários
- Câmara Municipal da Horta
- Farias Lda (telef. N.º 292292482);
- Eurest (serviço de refeitório) (telef. N.º 217913600);
- Padaria Popular (telef. N.º 292948345);
- José Alberto Tavares (telef. N.º 292948361);
- Distrirota (telef. N.º 2292292550);
- Rufrimar (telef. N.º 292391106);
- Fernando Pacheco (telef. N.º 292292219);
- Hortalimentar (telef. N.º 292293367);
- JHN (292293043);
- CTT (telef. N.º 296304000);
- Luís Salvador Unipessoal (telef. N.º 292293672);
- Retailor Distribuição Alimentar (telef. N.º 296630370);
- Queijeiro, Sr.^a Bernardete (telef. N.º 292293672);
- Farmácia Lecocq (telef. N.º 292200054);
- Fayal Kompra (telef. N.º 292240500);
- Mercearia Silva (telef. N.º 292098030);

- Lactaor (telef. Nº 296307920);
- Eduardo Caetano Sousa (telef. Nº 292208250).

9. Elaboração e divulgação do Plano

O presente Plano foi elaborado pelo Conselho Executivo e Equipa de Saúde da ESMA e seguiu as diretrizes emanadas pela Direção-Geral da Saúde e Direção Regional da Saúde. O Plano será divulgado na página da Escola na Internet e explicado aos Pais e Encarregados de Educação nas entregas das avaliações do 2.º período pelos Diretores de Turma. O PC será enviado por email aos docentes e dado a conhecer aos restantes funcionários da comunidade educativa em reunião com o Coordenador do PC.

10. Avaliação

O Plano será reavaliado e atualizado sempre que necessário em articulação com as autoridades de saúde.

Terminada a fase pandémica, a Equipa Operativa procederá à elaboração de um relatório que evidencie os aspetos que correram bem e os que correram menos bem e devam merecer algum ajustamento. Esta análise permitirá melhorar o Plano de Contingência e capacidade de resposta a situações de crise que possam vir a ocorrer no futuro.

ANEXO 1

ALGUMAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE O COVID-19

O QUE É O CORONAVÍRUS?

Os Coronavírus são uma família de vírus conhecidos por causar doença no ser humano. A infeção pode ser semelhante a uma gripe comum ou apresentar-se como doença mais grave, como pneumonia.

O QUE É ESTE NOVO CORONAVÍRUS?

O novo coronavírus, intitulado SARS-CoV-2, foi identificado pela primeira vez em janeiro de 2020 na China, na Cidade de Wuhan. Este novo agente nunca tinha sido identificado em seres humanos, tendo causado um surto na cidade de Wuhan, doença entretanto designada como COVID-19.

TRANSMISSÃO, SINTOMATOLOGIA E TRATAMENTO COMO SE TRANSMITE?

Ainda está em investigação a via de transmissão. A transmissão pessoa a pessoa foi confirmada, embora ainda não se conheça mais pormenores.

QUAIS OS SINAIS E SINTOMAS?

As pessoas infetadas podem apresentar sinais e sintomas de infeção respiratória aguda, como febre, tosse e dificuldade respiratória. Em casos mais graves, pode levar a pneumonia grave com insuficiência respiratória aguda, falência renal e de outros órgãos e eventual morte. O período de incubação da doença pode variar entre 2 a 14 dias.

EXISTE UMA VACINA?

Não existe vacina. Sendo um novo vírus, estão em curso as investigações para o seu desenvolvimento.

EXISTE TRATAMENTO?

O tratamento para a infeção por SARS-CoV-2 é dirigido aos sinais e sintomas apresentados.

AVALIAÇÃO DE RISCO

O Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (ECDC) considera que existe, neste momento, uma probabilidade moderada de importação de casos nos países da União Europeia/Espaço Económico Europeu (UE/EEE). A probabilidade de transmissão secundária na UE/EEE é baixa, desde que sejam cumpridas as práticas adequadas de prevenção e controlo de infeção.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLO COMO POSSO PROTEGER-ME?

A Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda medidas de higiene, etiqueta respiratória e práticas de segurança alimentar para reduzir o risco de exposição e transmissão da doença:

- Evitar contacto próximo com doente/s com infeção respiratória;
- Lavar frequentemente as mãos, especialmente, após contacto direto com pessoa/s doente/s;
- Adotar medidas de etiqueta respiratória: tapar o nariz e boca quando espirrar ou tossir (com lenço de papel ou com o braço, nunca com as mãos; deitar o lenço de papel ao lixo);
- Lavar as mãos sempre que se assoar, espirrar ou tossir.

COMO SEI SE ESTOU INFETADO?

Se tem febre ou tosse ou dificuldade respiratória e se regressou recentemente de uma área afetada ou contactou com caso provável ou confirmado de COVID-19, ligue para a Linha Saúde Açores **808 24 60 24** e siga as orientações dos profissionais de saúde.

CORONAVÍRUS (COVID-19)

INFORMAÇÃO À COMUNIDADE ESCOLAR

SABES COMO TE PODES PROTEGER?



QUANDO ESPIRRARES OU TOSSIRES TAPA A BOCA E O NARIZ COM O BRAÇO



LAVAR AS MÃOS MUITO BEM E MUITAS VEZES. O TEU PROFESSOR ENSIÑA-TE



NÃO PARTILHES OS TEUS OBJETOS NEM A COMIDA

CASO TENHAS ALGUMA DÚVIDA, PERGUNTA AO TEU PROFESSOR OU À TUA FAMÍLIA

CORONAVÍRUS (COVID-19)

INFORMAÇÃO À COMUNIDADE ESCOLAR

O QUE DEVE SABER SOBRE O VÍRUS E MEDIDAS DE PROTEÇÃO:

O **NOVO CORONAVÍRUS COVID-19** foi identificado pela primeira vez em humanos em dezembro de 2019 no cidade de Wuhan, na província de Hubei, na China. É transmitido por meio de pessoas a pessoa e também de animais de estimação para os humanos. Os sintomas são semelhantes a uma gripe, mas podem evoluir para uma doença mais grave, por exemplo.

A transmissão ocorre entre pessoas, mesmo se estiverem a trabalhar e a estudar. Contudo, a **transmissão de vírus de pessoas que não estão doentes ou com sintomas de infeção** ainda é incerta e necessita de investigação posterior.

PRINCIPAIS SINTOMAS: FIEBRE, TOSSE, DIFICULDADE RESPIRATÓRIA

PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES DE RISCO:

Evitar viajar para zonas afetadas e evitar entrar em contacto com pessoas afetadas.	Evitar frequentar locais onde se encontra uma grande concentração de pessoas.	Evitar frequentar locais onde se encontra uma grande concentração de pessoas.
---	---	---

MEDIDAS PREVENTIVAS

- Caso apresentes sintomas deve ficar em casa
- Evitar as pessoas afetadas especialmente se estiverem a falar e a tosse
- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca
- Se alguém tosse, tapar a boca e o nariz com o braço e sempre de papel que depois deve ser colocado no lixo
- Evitar partilhar material escolar ou brinquedos (jogos, brinquedos...)
- Evitar partilhar comida e outros utensílios (como copos, talheres...)
- Evitar qualquer contacto físico com pessoas afetadas (deve ficar pelo menos a 1 metro de distância)

PARA MAIS INFORMAÇÕES CONTACTE O SERVIÇO DE SAÚDE PÚBLICA

808 21 63 24

Lavagem das mãos

Lave as mãos apenas quando estiverem visivelmente sujas. Nas outras situações use solução anti-séptica de base alcoólica (SABA).

Duração total do procedimento: 40-60 seg.



1 Molhe as mãos com água



2 Aplique sabão suficiente para cobrir todas as superfícies das mãos



3 Esfregue as palmas das mãos, uma na outra



4 Palma direita sobre o dorso esquerdo com os dedos entrelaçados e vice versa



5 Palma com palma com os dedos entrelaçados



6 Parte de trás dos dedos nas palmas opostas com os dedos entrelaçados



7 Esfregue o polegar esquerdo em sentido rotativo, entrelaçado na palma direita e vice versa



8 Esfregue rotativamente para trás e para a frente os dedos da mão direita na palma da mão esquerda e vice versa



9 Enxague as mãos com água



10 Seque as mãos com toalhete descartável



11 Utilize o toalhete para fechar a torneira se esta for de comando manual



12 Agora as suas mãos estão seguras.

samos

Fonte: Adaptado da ARS Norte e da Direção-Geral da Saúde. COVID-19: Perguntas Frequentes. Disponível em www.dgs.pt

ANEXO 2

CUIDADOS A TER POR PARTE DAS FAMÍLIAS

Procedimentos em casa:

1. No caso do seu educando apresentar febre deve ficar em casa;
2. Os elementos do agregado familiar deverão lavar frequentemente as mãos com água e sabão;
3. Evitar tocar nos olhos, nariz e boca;
4. Ao espirrar ou tossir deverão tapar o nariz e a boca com a parte interna do antebraço ou com um lenço de papel e nunca com as mãos; o lenço utilizado deverá ser colocado de imediato no lixo;
5. Caso sejam identificados alguns sintomas: febre e/ou tosse e/ou dificuldade respiratória deve ligar para a Linha Saúde Açores **808 24 60 24** e seguir as recomendações.

ANEXO 3

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE MEDIDAS E PROCEDIMENTOS PARA ESCOLAS E OUTROS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO



direção regional da saúde

Circular Informativa n.ºDRS-
CINF/2020/11

Data: 2020-03-04

Lista de Verificação de Medidas e Procedimentos para Escolas e outros Estabelecimentos de Ensino¹

I – Coordenação e Planeamento			
Atividade	Data		
	Início	Execução	Revisão
A. Designar um coordenador e respetiva equipa operativa.			
B. Definir a cadeia de comando e controlo para implementação do PC.			
C. Assegurar que os responsáveis pelas diferentes tarefas e respetivos substitutos têm a informação e o treino necessários para a sua execução.			
D. Identificar as atividades essenciais e prioritárias.			
E. Prever o impacto que os diferentes níveis de absentismo terão nas atividades escolares, em particular nas identificadas como essenciais e prioritárias.			
F. Definir os recursos humanos mínimos para cada uma das áreas essenciais e prioritárias e prever a sua substituição em caso de necessidade.			
G. Planear formas de manter as atividades administrativas e de segurança da escola em caso de elevado absentismo.			
H. Identificar os fornecedores de bens ou serviços essenciais e prioritários para o funcionamento da escola.			
I. Verificar se os fornecedores de bens ou serviços essenciais e prioritários podem garantir a continuidade desses fornecimentos.			
J. Equacionar soluções alternativas para a manutenção dos fornecimentos essenciais e prioritários.			

¹ A presente Lista de verificação constitui um guia de apoio exemplificativo, sem carácter exaustivo, no sentido de ajudar a escola a identificar as suas necessidades durante o processo de elaboração do respetivo PC.

K. Identificar parceiros com quem deve ser estabelecida uma articulação próxima.			
L. Prever uma reserva estratégica de bens e/ou produtos como água, alimentos não perecíveis, produtos de limpeza e outros considerados essenciais para fazer face a uma eventual rutura no seu fornecimento.			

II – Manutenção das Atividades			
Atividade	Data		
	Início	Execução	Revisão
A. Planear formas alternativas de garantir a manutenção das atividades escolares, por exemplo, através de e-mail, no caso de elevado absentismo.			
B. Encorajar os pais a apoiarem a realização dos trabalhos escolares em articulação com os professores nas situações referidas no ponto A.			
C. Encorajar os pais a encontrarem formas alternativas para o cuidado das crianças nas situações referidas no ponto A.			
D. Encontrar, em articulação com outras entidades como a Autarquia, formas alternativas de assegurar o fornecimento de refeições e transportes escolares.			

III – Medidas de Prevenção e Controlo da Gripe A (H1N1)v			
Atividade	Data		
	Início	Execução	Revisão
A. Efetuar sessões de esclarecimento e formação dos profissionais sobre as medidas de prevenção a adotar de forma exaustiva no início do plano e sempre que houver necessidade de melhorar ou atualizar procedimentos.			
B. Efetuar sessões de esclarecimento com os pais sobre as medidas de prevenção a adotar.			
C. Esclarecer os pais da importância dos seus filhos se manterem em casa se tiverem febre tosse ou dificuldade respiratória, informando sobre a regra de não admissão na escola de alunos que evidenciem estar doentes e aconselhando a ligarem para a Linha de Saúde Açores (808 24 60 24)			
D. Proceder a uma avaliação das instalações e equipamentos para lavagem das mãos.			
E. Reparar as deficiências identificadas nas instalações e equipamentos para lavagem das mãos.			
F. Proceder à instalação de dispositivos de desinfecção das mãos em locais estratégicos e onde não seja possível lavar as mãos – à entrada da instituição, nos corredores, nas salas de estar, na sala de isolamento.			
G. Designar um responsável pela manutenção dos dispositivos de desinfecção das mãos e que assegure disponibilidade do produto.			
H. Promover a reflexão e discussão com os alunos sobre o tema, programando a realização e divulgação de trabalhos efetuados pelos mesmos.			
I. Definir e implementar regras e rotinas de lavagem das instalações e equipamentos.			
J. Definir e implementar regras e rotinas de lavagem e higienização de brinquedos.			
K. Definir e implementar regras de arejamento das instalações.			
L. Criar uma sala de isolamento destinada a			

profissionais e alunos, enquanto se contacta a Linha de Saúde Açores (808 24 60 24).			
M. Estabelecer regras de utilização e desinfeção da sala de isolamento.			

IV – Plano de Comunicação			
Atividade	Data		
	Início	Execução	Revisão
A. Divulgar o PC junto dos profissionais da escola.			
B. Divulgar o PC junto dos pais e encarregados de educação.			
C. Divulgar o PC junto da restante comunidade escolar.			
D. Manter uma lista atualizada dos contactos dos encarregados de educação e de todos os profissionais da escola.			
E. Manter uma listagem atualizada de contactos das entidades parceiras.			
F. Estabelecer formas de comunicação com a Equipa de Saúde Escolar e com a Delegação de Saúde do concelho.			
G. Prever formas de comunicação alternativas à comunicação presencial com os pais, com as entidades fornecedoras e com os parceiros – telefone, telemóvel, e-mail.			